



MUNICIPIO DE MACAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 2.772/2024-PMM

DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA
DA PRAÇA ANTÔNIO AMARILDO
MERICA PIKANÇO, LOCALIZADA NA
PASSAGEM JOSÉ BONIFÁCIO,
BAIRRO DO LAGUINHO, NESTE
MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “PRAÇA ANTÔNIO AMARILDO MERICA PIKANÇO”, a praça pública, localizada na Passagem José Bonifácio, bairro Laguinho, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 16 de Abril de 2024.

ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Projeto de Lei nº 009/2024-CMM
Autor: Ver. André Lima.

Nº PROC.: 00426 - PLO 009/2024 - AUTORIA: Ver. André Lima
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 001889 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C9C5D792C758FF40C80CA8A8223A0A24

